



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 27 de março de 2023.

**Contrato N° 010/2023**

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação da sonorização e palco para o aniversário de 48 anos da CEASA Campinas, em 28/03/2023.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica em decorrência da necessidade do palco e da sonorização do evento, para transmissões de vídeos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações sobre a sonorização e o palco estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	PALCO 6X4 (PRATICAVEL) 1M DE ALTURA COM ACABAMENTO	01
02	MESA DE SOM 01V96I	01
03	CAIXAS DE SOM LINE ARRAY	08
04	MICROFONES SEM FIO SHURE SM 58	02
05	CAIXAS DE RETORNO QSC K12 1000W	04
06	CAIXAS DE GRAVE	04
07	RACK DE AMPLIFICADOR	01
08	KIT PARA DJ	01
09	PAINEL DE LED 7,00 x 3,00	01
10	TÉCNICO DE SOM	01
11	NOTEBOOK PARA MUSICAS AMBIENTE NOS INTERVALOS	01

12	MOVING BEAN 9	06
13	CABEAMENTOS NECESSARIOS	01

3.2. A contratada deverá promover a instalação da sonorização e do palco no mercado de Hortifrúti na plataforma logística 2, de acordo com a indicação da equipe técnica, no dia 28/03/2023.

3.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RETIRADA

4.1. A sonorização e o palco deverão ser instalados no dia 28/03/2023, até às 08:00, no Mercado de Hortifrúti da CEASA – Campinas localizado na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 – SP-065, Pista Norte – Barão Geraldo - 13082-902, conforme item 3.2.

4.2. O contato para as tratativas de aprovação, entrega e instalação deverá se dar através do telefone (19) 3746-1097/1002 – Gabrielly ou e-mail [dayane.oliveira@ceasacampinas.com.br](mailto:dayane.oliveira@ceasacampinas.com.br).

4.3. Os equipamentos deverão ser retirados até às 15:00 do dia 28/03/2023, conforme orientação da equipe técnica responsável.

#### 5. FATURAMENTO

5.1. Deverá ser emitida nota fiscal eletrônica no primeiro dia útil após a entrega e funcionamento pleno do equipamento no evento, com as seguintes informações:

**Razão Social:** Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

**CNPJ:** 44.608.776/0001-64

**Inscrição Estadual:** isento

**Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 – SP-065, Pista Norte – Barão Geraldo

**Cidade:** Campinas - **Estado:** São Paulo - **CEP:** 13082-902

E-mail para envio de DANFE: [nfe@ceasacampinas.com.br](mailto:nfe@ceasacampinas.com.br)

5.2. O pagamento acontecerá 5 (cinco) dias úteis após a instalação dos equipamentos, desde que não haja intercorrências.

**Assina eletronicamente pela CONTRATADA:**

*Guilherme Jóia Barcelos*

**Assina eletronicamente pela CONTRATANTE - ÁREA TÉCNICA SOLICITANTE:**

*Caroline Machado Candido*



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOIA BARCELOS**, **Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE MACHADO CÂNDIDO**, **Assessor(a)**, em 27/03/2023, às 19:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7743794** e o código CRC **CF71D8D5**.

---